

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 224

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 961/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 645.000,00(Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
10/12/2018	06	12.361.0613.0616.2017	4490520000	01058	Fiscal	Remanejo	100.000,00
10/12/2018	06	12.361.0613.0616.2017	4490520000	01058	Fiscal	Remanejo	50.000,00
10/12/2018	06	12.361.0613.0616.2017	4490520000	01058	Fiscal	Remanejo	50.000,00
10/12/2018	06	12.361.0613.0616.2017	4490520000	01058	Fiscal	Remanejo	50.000,00
10/12/2018	06	12.361.0613.0616.2017	4490520000	01058	Fiscal	Remanejo	100.000,00
10/12/2018	06	12.361.0613.0616.2017	4490520000	01058	Fiscal	Remanejo	50.000,00
10/12/2018	30	10.122.3030.0030.2024	3191130000	01000	Seguridade	Remanejo	245.000,00
TOTAL							645.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
10/12/2018	06	12.365.0613.0103.2020	3190040000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
10/12/2018	06	12.365.0613.0103.2020	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
10/12/2018	06	12.365.0613.0103.2020	3190340000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
10/12/2018	06	12.365.0613.0103.2020	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
10/12/2018	06	12.365.0613.0103.2020	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
10/12/2018	06	12.365.0613.0103.2020	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
10/12/2018	30	10.122.3030.0030.2024	3390309990	01000	Seguridade	Remanejo	245.000,00
TOTAL							645.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1796/2018-SEMA, de 07 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EUDA ISMALIA MACÊDO WANDERLEY, Matrícula 9381, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.11.2018 à 21.11.2018, devendo retornar as suas funções em 22 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1797/2018-SEMA, de 07 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS DA COSTA, Matrícula 9849, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 22.11.2018 à 01.12.2018, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1798/2018-SEMA, de 07 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 312/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a LAURAMONALISAA. DA FONSECA BENICIO DE SÁ, Matrícula 11308, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.11.2018 à 21.11.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 22.11.2018 à 23.11.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 24 de Novembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1799/2018-SEMA, de 07 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA IVONETE DIAS DA SILVA, Matrícula 12546, de 26.11.2018 à 24.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1800/2018-SEMA, de 07 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GUALTHER ROBERTO BARBALHO BEZERRA, Matrícula 10428, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.11.2018 à 22.11.2018, devendo retornar as suas funções em 23 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1801/2018-SEMA, de 07 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KARINA PEREIRA DA COSTA SOUSA, Matrícula 11942, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.11.2018 à 28.11.2018, devendo retornar as suas funções em 29 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1802/2018-SEMA, de 07 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 312/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA DE SANTANA, Matrícula 12411, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.11.2018 à 21.11.2018, devendo retornar as suas funções em 22 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 008/2018

OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA devidamente credenciada através do processo de chamamento público aduzido, na realização dos procedimentos laboratoriais elencados na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, assentada no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação, junto aos pacientes que deles necessitem, dentro do limite financeiro fixado na Cláusula 3.ª, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.870.504/0001-62, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, e valor global para doze meses de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGa no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de novembro de 2018.

Jalmir Simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 1.177, de 13 de abril de 2018, torna público que, em virtude de ter dado por DESERTA a licitação primeira desse Certame, segue remarçada, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação, (2ª Chamada), na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de pessoa jurídica com expertise em prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para a elaboração de estudos e projetos necessários ao licenciamento ambiental e florestal de uma área pública destinada a implantação de loteamento comercial, com a finalidade de elevar o padrão de qualidade e o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saaogoncalo.rn.gov.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2018.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/PMSGa/RN

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01 e Nº 02 REF. A
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018.****(Tomada de Preço 011/2018 - Fase 1- Habilitação – fls 1/1)**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00h (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 1.177/2018, de 13 de abril de 2018, para Credenciamento e recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas da Tomada de Preço nº 011/2018, referente a contratação através de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo - "técnica e preço", e demais solicitações em conformidade com o edital, de contratação de empresa com expertise em prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para a elaboração de estudos e projetos necessários ao licenciamento ambiental e florestal de uma área pública destinada a implantação de loteamento comercial, com a finalidade de elevar o padrão de qualidade e o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições e especificações técnicas presentes nesse edital e seus anexos. Registre-se que o aviso de licitação foi publicado na Imprensa Oficial, bem como seu reaprazamento, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. No horário marcado foi declarado aberto o trabalho quando o presidente fez ciência a Comissão que, na sessão de hoje, em virtude de não haver de nenhuma empresa licitante no horário marcado seria dado uma prorrogação de 30 minutos, a fim de aguardar surgimento de algum concorrente o que, passado o tempo, não surgiu. Diante do não comparecimento de licitantes interessados ao certame, o Pregoeiro decretou a sessão DESERTA, encaminhando o novo edital para uma segunda chamada a ser publicada na Imprensa Oficial. A CPL declarou encerrada a Sessão. Nada mais a ser tratado e/ou discutido, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, onde segue lavrada a presente ATA pela Comissão às 09:35h do dia 10 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2018.

JOÃO MARIA P. DE OLIVEIRA SOARES
Pregoeiro/PresidenteLENIRA NASCIMENTO VIEIRA
Membro e equipe de apoioMARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
Membro e equipe de apoio**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br